

Diário Oficial do Estado - 30-01-2015

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 26-01-2015

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Erika Doria dos Santos para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Santo Amaro, Regional Sul da Capital, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, VI, c.c. artigo 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 26-01-2015.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-01-2015

Designando:

com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, o Defensor Público Guilherme Feccini Gaona, classificado na 24ª Defensoria Pública, Macrorregião 1, para atuar na 4ª Defensoria Pública, Unidade Nossa Senhora do Ó, Regional Norte-Oeste da Capital, no período de 26 a 31-01-2015.

com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, o Defensor Público Guilherme Feccini Gaona para atuar junto à 7ª Defensoria Pública da Unidade Osasco, Regional Osasco, a partir de 01-02-2015.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a gratificação atribuída ao Defensor Público Guilherme Feccini Gaona, referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, I, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 01-02-2015.

Atribuindo, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, ao Defensor Público Guilherme Feccini Gaona a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 5% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, II, c/c artigo 3º, I, da Del. CSDP 286/13, a partir de 01-02-2015.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-01-2015

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c artigos 23 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 0577/2015, o pedido de autorização da Defensora Pública Andrea Castilho Nami Haddad Barreto para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-01-2015

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de

14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c artigos 23 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 0609/2015, o pedido de autorização do Defensor Público Daniel Bidoia Donade para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-01-2015

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c artigos 23 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 0579/2015, o pedido de autorização da Defensora Pública Lígia Mafei Guidi para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-01-2015

Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as)

Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários a serem realizados, Rua José Gomes Falcão, 156 – sala C-032, Barra Funda – São Paulo (telefone para contato: 3392-1869), das 09 às 13 horas (1º Plantão), das 12 às 16 horas (2º Plantão), no mês de fevereiro de 2015, nas respectivas datas

1º Plantão

01/02/2015 - Fernanda Costa Hueso e Fernanda Silva Guido

07/02/2015 - Jamal Chokr e João Ricardo Meira Amaral

08/02/2015 - Laura Naves Filisbino e Letícia de Mattos Brito Sales

14/02/2015 - Lúcia Thomé Reinert e Luciana Angelo Almeida Santos

15/02/2015 - Luiz Rascovski e Marcelo Bonilha Campos

16/02/2015 - Mariane Vinche Zampar e Nalida Coelho Monte

17/01/2015 - Paulo Ricardo de Devitiis Filho e Pietro da Silva Estabile

21/02/2015 - Rafael Soares da Silva Vieira e Regina Bauab Merlo

22/02/2015 - Tamara de Pádua Capuano e Tatiana Campos Bias Fortes

28/02/2015 - Alessandro Valerio Follador e Aline Rodrigues Penha

2º Plantão

01/02/2015 - Flávia Quintaes Louvain Coelho e Geraldo Sanches Carvalho

07/02/2015 - Jordana de Matos Nunes Rolim e Juliana do Val Ribeiro

08/02/2015 - Liliane Mageste Barbosa e Lorena Pereira Santin Jardim

14/02/2015 - Lúcio Mota do Nascimento e Luís Fernando Vilas Boas Bonachela

15/02/2015 - Marco Christiano Chibebe Waller e Maria Angélica Abud Chinaglia Bempensante

16/01/2015 - Natasha Teixeira Gonçalves de Souza e Paula Barbosa Cardoso

17/01/2015 - Priscila Simara Novaes e Rafael Folador Strano

21/02/2015 - Ricardo César Franco e Ricardo Fagundes Gouvêa

22/02/2015 - Thaís Helena de Oliveira Costa Nader e Thalita Veronica Gonçalves e Silva

28/02/2015 - Aline Toyama Shiraki e Alvimar Virgílio de Almeida

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-01-2015

Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2015, publicado no D.O. de 15-02-2015 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários a serem realizados no Fórum Especial da Infância e da Juventude, na Rua Piratininga, 105, Brás, São Paulo (telefone para contato: 11-3207-5637), das 09 às 13 horas, no mês de fevereiro de 2015, nas respectivas datas:

01/02/2015 - Gislaine Calixto

07/02/2015 - Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira

08/02/2015 - Luan Campos Boldrini

14/02/2015 - Luiz Eduardo Kawano Dias

15/02/2015 - Mariana Ferreira Cavalcante

16/01/2015 - Paula Hungria Aagaard

17/01/2015 - Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes

21/02/2015 - Rosimery Francisco Alves

22/02/2015 - Vanessa Alves Vieira

28/02/2015 - Amanda Pimentel Chinellato

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-01-2015

Artigo 1º. Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2015, publicado no D.O. de 15-02-2015 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões

judiciários de 2ª Instância a serem realizados na Av. Liberdade, 32, 1º andar, sala 3 (telefone para contato: 11-3105-5799), no mês de fevereiro de 2015, nas respectivas datas:

01/02/2015 - Hellen Cristina do Lago Ramos

07/02/2015 - Kátia Cilene Oliveira Giraldi

08/02/2015 - Lucas Akira Pascoto Nishikawa

14/02/2015 - Luiz Felipe Vanzella Rufino

15/02/2015 - Mariana Melo Bianco

16/01/2015 - Paulo Arthur Araújo de Lima Ramos

17/01/2015 - Rafael Moraes Português de Souza

21/02/2015 - Sun Yue

22/02/2015 - Virgínia Sanches Rodrigues Caldas Catelan

28/02/2015 - Amanda Polastro Schaefer

Parágrafo Único – Em sábados, feriados que antecederem sábados, e domingos que antecederem feriados, a atividade será desenvolvida entre às 12 e 16 horas. Aos domingos e feriados que se seguirem a domingos, a atividade será desenvolvida entre às 11 às 15 horas, conforme § 2º, artigo 5º, da Del. CSDP 152/2010.

Artigo 2º. No âmbito do Poder Judiciário, os plantões ocorrerão nas seguintes salas da sede do Tribunal de Justiça, Praça da Sé, s/nº - Centro – Capital - SP, Direito Público: Sala 612 (3101-8788); Direito Privado: Sala 604 (3105-6758); Direito Criminal: Sala 622 (3112-0083);

Artigo 3º. O Departamento do Tribunal de Justiça com incumbência de administração de serviços referentes ao Plantão é a Secretaria Judiciária, localizada no 5º andar da sede do Tribunal;

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-01-2015

Designando, nos termos do artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados(as) para, nas datas indicadas e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, comparecer à Rua Boa Vista, 150, São Paulo-SP, a partir das 08 horas, para realizar o atendimento inicial especializado da Capital, no mês de fevereiro de 2015:

02/02/15
Jose Eduardo Mendes - Cível Central
Claudia Aoun Tannuri - Família Central
Fernanda Dutra Pinchiaro - Fazenda Pública
Joana Maria de Castro Gonçalves Ono - Jabaquara
Lucia Thome Reinert - Santana
Jessica Maria Benedetti - Itaquera
Ana Carolina de Paula Machado - Santo Amaro - Fam
Lizandra Rabelo Duarte - Santo Amaro - Fam
Arianne Kwon Ieir -i Santo Amaro - Civ
Tamara de Padua Capuano São Miguel
Carlos Eduardo de Moraes Domingos - São Miguel
Danilo Caetano Silvestre Torres - Varas Singulares
Isabela Veloso Monreal - Varas Singulares

03/02/15
Douglas Tadashi Magami - Administração
Gesanne Fonseca Gomes - Família Central
Luis Fernando Vilas Boas Bonachela - Fazenda Pública
Eduardo Queiroz Carboni Nogueira - Jabaquara
Marcia Harumi Kobuti - Penha
Yasmin Oliveira Mercadante Pestana - Itaquera
Ana Helena Aiba Aguemí - Santo Amaro - Fam
Samanta Romano Tresinari Grangeiro - Santo Amaro - Fam
Erika Doria dos Santos - Santo Amaro - Civ
Danilo Martins Ortega - São Miguel
Rafaela Gasperazzo Barbosa - São Miguel
Camila Galvão Tourinho - Vec
Larissa Grimm Bakri - Varas Singulares

04/02/15
Tatiana de Souza Kotake - Administração
Diana Melo Nunes - Butantã
Priscila Simara Novaes - Jabaquara
Fernanda Caccavali Macedo - Lapa
Tales Pataias Ramos - N.Sra. Do Ó
Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro - Pinheiros
Felipe Hotz de Macedo Cunha - Nediped

Rafael Negreiros Dantas de Lima - Itaquera
Marcelo Bonilha Campos - Itaquera
Hendrinne Fontana Noorduin - Santo Amaro - Fam
Felipe Balduino Romariz - Santo Amaro - Civ
Lilian Rodrigues Mano - São Miguel
Luan Campos Boldrini - Varas Singulares

05/02/15

Adriano Elias Oliveira - Cível Central
Danielle Gaiotto - Fazenda Pública
Pedro Pereira dos Santos Peres -Administração
Maria Tereza Bastia Vichi - Lapa
Maira Ferreira Tasso - Santana
Janayna Lombisani - Tatuapé
Mario Fagundes Filho - Vila Prudente
Luiz Felipe Vanzella Rufino - Regional Leste
Rafael de Paula Eduardo Faber - Itaquera
Lorena Pereira Santin - Itaquera
Juliana Pavanelli - Santo Amaro - Fam
Mariana Salomão Carrara - São Miguel

06/02/15

Ana Rita Souza Prata - Nudem
Pedro Pereira dos Santos Peres Administração
Stéfanie Kornreich Nsits
Mariana Leite Figueiredo - Itaquera
Renata ScandiuZZi da Silveira - Itaquera
Samanta Cristina Lopez de Souza Ramos - Santo Amaro - Fam
Roberta Alves Pachota Chaves da Silva - Santo Amaro - Fam
Liliane Mageste Barbosa - Santo Amaro - Civ
Leonardo Scofano Damasceno - São Miguel
Pietro da Silva Estabile - São Miguel
Fernanda Costa Hueso - Varas Singulares
Jamal Chokr - Júri

09/02/15

Betânia Devechi Ferraz Bonfá - Cível Central
Fabiana Ferraz Luz Mihich - Cível Central
Mariana Gouvea Guarda - Família Central
Leonel Lucas Lucariello Filho - Ipiranga
Cristina Guelfi Gonçalves - Jabaquara
Carla Ferreira Zapparoli - Penha
Paulo Andre Costa Carvalho - Matos Santana
Renata Oliva Monteiro - Santana
Mara Renata da Mota Ferreira - Neij

Debora Cristina Pezzuto - Itaquera

Natalia Nissia Nogueira Seco - Santo Amaro - Fam

Luciana Maschietto Talli Sandoval - Santo Amaro - Civ

10/02/15

Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho - Cível Central

Maria Beatriz Gomes Machado Portos - Família Central

Priscila Morgado Cury - Fazenda Pública

Marco Christiano Chibebe Waller - Santana

Beatriz Sutti Ferreira - Tatuapé

Maria Beatriz de Alcântara Sá - Vila Prudente

Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro - Nunes Neij

Marina Costa Craveiro Peixoto - Nhurb

Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes - Ncdh

Rodrigo Serra Pereira - Nedc

Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina - Santo Amaro - Civ

Laura Barbosa Ravagnani - Santo Amaro – Inf

11/02/15

Vania Pereira Agnelli Sabin Casal - Regional Central

Tatiana Belons Vieira - Fazenda Pública

Fernanda Maria de Lucena Bussinger - Cível Central

Katia Cilene Giraldo - Família Central

Glauber Callegari - N.Sra. Do Ó

Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes - Pinheiros

Taissa Nunes Vieira Pinheiro - Santana

Alvimar Virgilio de Almeida - Nedc

Aurea Maria de Oliveira Manoel - Ncdrp

Jordana de Matos Nunes Rolim - Itaquera

Marina Neves de Campos Mello - São Miguel

Maria Angélica Abud Chinaglia Bempensante - Varas Singulares

12/02/15

Tiago Augusto Bressan Buosi - Edepe

Maria Carolina Pereira Guimarães - Família Central

Anai Arantes Rodrigues - Fazenda Pública

Renata Klimke - Lapa

Debora Helena Daher Montes Forlin - N.Sra. Do Ó

Mike Luiz Sella da Costa - Penha

Silvia Caniver Drago - Santana

Thaluane Fonseca - Vila Prudente

Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin - Nudem

Laura Naves Filisbino - Itaquera

Flavio Americo Frasseto - Santo Amaro - Inf

Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II - Santo Amaro - Civ

13/02/15

Douglas Ribeiro Basilio - Administração

Otoniel Katumi Kikuti - Butantã

Rodrigo de Almeida Castro - Lapa

Luiz Felipe Azevedo Fagundes - N.Sra. Do Ó

Silvia Pontes Figueiredo - Penha

Carolina Rangel Nogueira - Pinheiros

Debora de Vito Oriolo - Santana

Priscilla Batista Bastos - Vila Prudente

Amanda Pontes de Siqueira - Nsits

Vanessa Chalegre Andrade Franca - Itaquera

Alexei Hermann de Carvalho Kirchhoff - Santo Amaro - Fam

João Ricardo Meira Amaral - Varas Singulares

19/02/15

Adriano Elias Oliveira - Cível Central

Douglas Tadashi Magami - Administração

Claudia Aoun Tannuri - Família Central

Danielle Gaiotto - Fazenda Pública

Luis Fernando Vilas Boas Bonachela - Fazenda Pública

Maria Tereza Bastia Vichi - Lapa

Tales Pataias Ramos - N.Sra. Do Ó

Marcia Harumi Kobuti - Penha

Mario Fagundes Filho - Vila Prudente

Tatiana Campos Bias Fortes - Itaquera

Peter Gabriel Molinari Schweikert - Itaquera

Alessandra Pereira de Melo - Santo Amaro - Fam

Vivian Mantic Correia - São Miguel

Larissa Grimm Bakri - Varas Singulares

20/02/15

Pedro Pereira dos Santos Peres - Administração

Gesanne Fonseca Gomes - Família Central

Fernanda Dutra Pinchiaro - Fazenda Pública

Sun Yue - Ipiranga

Fernanda Caccavali Macedo - Lapa

Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro - Pinheiros

Lucia Thome Reinert - Santana

Janayna Lombisani - Tatuapé

Stéfanie Kornreich - Nsits

Leticia de Mattos Brito Sales - Itaquera

Vanessa Pizarro Rigquete Correa Porto - Itaquera

Eduardo João Ra Santo - Amaro - Fam

Rafael Soares da Silva Vieira - São Miguel

Luan Campos Boldrini - Varas Singulares

23/02/15

Betânia Devechi Ferraz Bonfá - Cível Central

Fabiana Ferraz Luz Mihich - Cível Central

Mariana Gouvea Guarda - Família Central

Leonel Lucas Lucariello Filho - Ipiranga

Carla Ferreira Zapparoli - Penha

Paulo Andre Costa Carvalho Matos - Santana

Renata Oliva Monteiro - Santana

Beatriz Sutti Ferreira - Tatuapé

Alvimar Virgilio de Almeida - Nedc

Carolina Dalla Valle Bedicks - Nhurb

Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes - Ncdh

Maria Claudia Gonçalves Solano Pereira - Santo Amaro - Civ

Danilo Caetano Silvestre Torres - Varas Singulares

João Ricardo Meira Amaral - Varas Singulares

24/02/15

Ana Rita Souza Prata - Nudem

Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho - Cível Central

Maria Beatriz Gomes Machado Portos - Família Central

Priscila Morgado Cury - Fazenda Pública

Sergio Wagner Locatelli - Penha

Debora de Vito Oriolo - Santana

Marco Christiano Chibebe Waller - Santana

Aline Tarrazo Fehlow - Tatuapé

Maria Beatriz de Alcântara Sá - Vila Prudente

Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes - Neij

Flavia Laet Ribeiro de Almeida - Santo Amaro - Fam

Vinicius Conceição Silva Silva - Santo Amaro - Civ

David José Vicente Martins - São Miguel

Camila Galvão Tourinho - Vec

25/02/15

Eleonora Nanni Lucenti - Cível Central

Luisa Hamud Morato de Andrade - Cível Central

Vania Pereira Agnelli Sabin Casal - Regional Central

Aparecido Eduardo dos Santos - Butantã

Tatiana Belons Vieira Fazenda - Pública

Fernanda Maria de Lucena Bussinger - Cível Central

Carlos Henrique Aciron Loureiro - Jabaquara

Glauber Callegari - N.Sra. Do Ó

Mike Luiz Sella da Costa - Penha

Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes - Pinheiros

Aurea Maria de Oliveira Manoel - Ncdrp
Felipe Hotz de Macedo Cunha - Nediped
Carolina Nunes Pannain Gioia - Santo Amaro - Civ
Rebeca Barbosa Leite da Freiria Estevão - São Miguel
Isabela Veloso Monreal - Varas Singulares
26/02/15

Tatiana de Souza Kotake - Administração
Otoniel Katumi Kikuti - Butantã
Maria Carolina Pereira Guimarães - Família Central
Anai Arantes Rodrigues - Fazenda Pública
Luiz Felipe Azevedo Fagundes - N.Sra. Do Ó
Rodrigo de Almeida Castro - Lapa
Thaluane Fonseca - Vila Prudente
Daniela Thomaz Cristante - Ipiranga
Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin - Nudem
Marina Costa Craveiro Peixoto - Nhurb
Luiz Felipe Vanzella Rufino Regional - Leste
Roberta Prestes Abissanra - Santo Amaro - Fam
Carlos Eduardo Targino - São Miguel
Natasha Teixeira Gonçalves Souza - Varas Singulares
Maria Angélica Abud Chinaglia Bempensante - Varas Singulares
27/02/15

Douglas Ribeiro Basilio - Administração
Diana Melo Nunes - Butantã
Katia Cilene Giraldi - Família Central
Clint Rodrigues Correia - Fazenda Pública
Renata Klimke - Lapa
Debora Helena Daher Montes Forlin - N.Sra. Do Ó
Silvia Pontes Figueiredo - Penha
Carolina Rangel Nogueira - Pinheiros
Amanda Polastro Schaefer - Santana
Gislaine Calixto dos Santos - Santana
Priscilla Batista Bastos - Vila Prudente
Amanda Pontes de Siqueira - Nsits
Fernanda Costa Hueso - Varas Singulares
Taissa Nunes Vieira Pinheiro - Santana
Jamal Chokr - Júri

Coordenadores de estagiários

02/02/2015 Joana Maria de Castro Gonçalves Ono Jabaquara
Tamara de Padua Capuano São Miguel
03/02/2015 Marcia Harumi Kobuti Penha
Samanta Romano Tresinari Grangeiro Santo Amaro - Fam

04/02/2015 Diana Melo Nunes Butantã
Fernanda Caccavali Macedo Lapa
05/02/2015 Janayna Lombisani Tatuapé
Mario Fagundes Filho Vila Prudente
06/02/2015 Leonardo Scofano Damasceno São Miguel
Pietro da Silva Estabile São Miguel
09/02/2015 Leonel Lucas Lucariello Filho Ipiranga
Mara Renata da Mota Ferreira Neij
10/02/2015 Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes Ncdh
Rodrigo Serra Pereira Nedc
11/02/2015 Tatiana Belons Vieira Fazenda Pública
Katia Cilene Giraldi Família Central
12/02/2015 Maria Carolina Pereira Guimarães Família Central
Mike Luiz Sella da Costa Penha
13/02/2015 Rodrigo de Almeida Castro Lapa
Luiz Felipe Azevedo Fagundes N.Sra. Do Ó
19/02/2015 Maria Tereza Bastia Vichi Lapa
Mario Fagundes Filho Vila Prudente
20/02/2015 Amanda Pontes de Siqueira Nsits
Rafael Soares da Silva Vieira São Miguel
23/02/2015 Leonel Lucas Lucariello Filho Ipiranga
Paulo Andre Costa Carvalho Matos Santana
24/02/2015 Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho Cível Central
David José Vicente Martins São Miguel
25/02/2015 Tatiana Belons Vieira Fazenda Pública
Mike Luiz Sella da Costa Penha
26/02/2015 Luiz Felipe Azevedo Fagundes N.Sra. Do Ó
Rodrigo de Almeida Castro Lapa
27/02/2015 Silvia Pontes Figueiredo Penha
Gislaine Calixto dos Santos Santana

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-01-2015

Considerando Ato conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado n. 01, de 22-01-2015, publicado no D.O. de 24-01-2015, que abre prazo para inscrição de Defensores Públicos para atuação em processos eletrônicos alocados nos Departamentos Estaduais de Execução Criminal não abrangidos por Unidades da Defensoria Pública;

Considerando que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis;

Considerando o sorteio realizado, nos termos do artigo 5º do referido Ato;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, II, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, os Defensores Públicos abaixo para atuação no DECRIM, e atribuo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial

dificuldade decorrente da natureza equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, XVI, c.c. o parágrafo único do art. 8º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, no período de 01-02-2015 a 31-07-2015:

DECRIM - 2ª Região Administrativa Judiciária (Araçatuba)

Ricardo Augusto Paganucci Lodi

DECRIM - 4ª Região Administrativa Judiciária (Campinas)

Monica Godano Schlotdmann

DECRIM - 6ª Região Administrativa Judiciária (Ribeirão Preto)

Vanessa Pellegrini Armenio de Freitas

DECRIM - 9ª Região Administrativa Judiciária (São José dos Campos)

Andre Eugenio Marcondes

DECRIM - 10ª Região Administrativa Judiciária (Sorocaba)

Luciano Pereira de Andrade

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato da 407ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 29-01-2015 às 09h30.

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP 327/14

Interessada: APADEP

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado).

Relator: Conselheiro Kathya Beja Romero Vista concedida ao Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva.

CSDP 254/13

Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de distribuição de cargos da carreira do quadro de apoio da Defensoria Pública, criados pela Lei Complementar Estadual 1.203/13.

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, retificar a quantidade de Oficiais de Defensoria na Regional/Unidade de Osasco e Diadema em razão de erro material.

CSDP 253/14

Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Correição Extraordinária, após deliberação do Conselho Superior

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

Vista concedida à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

CGDP CAEP 010/13

Interessado/a: Andrea de Almeida Brunhari

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 105/13

Interessado/a: Vanessa Chalegre de Andrade França

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 031/13

Interessado/a: Debora Cristina Pezzuto

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 001/13

Interessado/a: Adriana Goulart Penteado Kalil Issa

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CSDP 112/13

Interessado: Fabiano Brandão Majorana

Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 355/13

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 003/14

Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 118/14

Interessada: Cristina Emy Yokaichiya

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 185/14

Interessada: Corregedoria Geral

Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 221/14

Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 224/14

Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado).

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 231/14

Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho).

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a

próxima sessão.

CSDP 233/14

Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos

Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal.

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 251/14

Interessado: Vinicius da Paz Leite

Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 269/14

Interessada: APADEP

Assunto: Pedido de afastamento de Defensores Públicos para atividade associativa.

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 275/14

Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 295/14

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador

Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 313/14

Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a

próxima sessão.

CSDP 314/14

Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para regulamentar o julgamento virtual de processos administrativos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 331/14

Interessados: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra

Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 336/14

Interessado: APADEP

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 338/14

Interessados: Defensores Públicos da Regional Marília

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a indenização de férias dos membros da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 346/14

Interessado: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 355/14

Interessada: Claudete Aparecida Marques de Carvalho

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares pelo período de dois anos.

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 357/14

Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de regulamentação da política institucional de atribuição e avaliação da gratificação "Pró-labore".

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 101/15

Interessada: Elizabete Saiki

Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de mestrado, no período de 23 de fevereiro a 27-06-2015.

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 172/15

Interessada: Leonice Fazola de Quadros

Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de mestrado, no período de fevereiro a junho de 2015.

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 095/13

Interessado/a: Renato Campolino Borges

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 059/13

Interessado/a: Julia Aparecida Romao Silva

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 094/13

Interessado/a: Renata Scandiuzzi da Silveira

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 020/13

Interessado/a: Celso Leo Yamashita

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna públicas as decisões tomadas no “Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores Públicos” (Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14), nos seguintes termos:

Autos 0012/2015

Interessado: MARCELO RONZE TARGA

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

Instituição: FEI

Data: 26-01-2015

Teor: "Defiro o ingresso no ‘Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado’, com reembolso na proporção de 100% e pagamento MENSAL, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento.”

Autos 0013/2015

Interessado: ANA CLARA VIEIRA GABRIEL

Curso: PSICOLOGIA JURÍDICA - PROPOSTA DE UMA PRÁXIS

Instituição: INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE

Data: 26-01-2015

Teor: "Defiro o ingresso no ‘Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado’, com reembolso na proporção de 100% e pagamento MENSAL, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento.”

Autos 0015/2015

Interessado: SAMANTA BUENO DA SILVA SALLES

Curso: MBA EM ARQUITETURA E ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS

Instituição: FIAP

Data: 26-01-2015

Teor: "Defiro o ingresso no ‘Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado’, com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento.”

Autos 0016/2015

Interessado: ELISABETE FREIRE MAGALHÃES

Curso: Pós-Graduação Lato sensu - Especialização Psicopatologia e Psicossomática contemporâneas: uma abordagem integrativa

Instituição: Centro Universitário São Camilo

Data: 26-01-2015

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento."

Autos 0005/2015

Interessado: VANETE FERNANDES ZAIN

Curso: PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO

Instituição: ESCOLA PAULISTA DE DIREITO

Data: 26-01-2015

Teor: "Assim, por entender não preenchido o requisito pertinência temática, com fundamento no artigo 6º, I, do regulamento, INDEFIRO o pedido."

Autos 0006/2015

Interessado: MARIA LINDINEIDE DE OLIVEIRA ZACCARELLI

Curso: GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Instituição: UNINOVE

Data: 26-01-2015

Teor: "Ante todo exposto, por entender que não há pertinência temática suficiente entre as atividades funcionais apontadas e o curso escolhido, com fundamento no artigo 6º, I, da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/2014, INDEFIRO o pedido."

Autos 0008/2015

Interessado: VERA LUCIA ALVES SIERPINSKI

Curso: GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Instituição: UNINOVE

Data: 26-01-2015

Teor: "Ante todo exposto, por entender que não há pertinência temática suficiente entre as atividades funcionais apontadas e o curso escolhido, com fundamento no artigo 6º, I, da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/2014, INDEFIRO o pedido."

Autos 0009/2015

Interessado: ADRIANO HENRIQUE MARQUES

Curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Instituição: ANHEMBI MORUMBI

Data: 26-01-2015

Teor: "Assim, por entender não preenchido o requisito pertinência temática, com fundamento no artigo 6º, I, do regulamento, INDEFIRO o pedido."

Autos 0011/2015

Interessado: SÉRGIO SANTOS WENDT

Curso: GRADUAÇÃO EM DIREITO

Instituição: UNIP

Data: 27-01-2015

Teor: "Ante todo exposto, por entender que não há pertinência temática suficiente entre as atividades funcionais apontadas e o curso escolhido, com fundamento no artigo 6º, I, da

Deliberação do Conselho da EDEPE 05/2014, INDEFIRO o pedido.”

Autos 0014/2015

Interessado: PATRÍCIA DA COSTA RODRIGUES

Curso: PÓS GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Instituição: FAAP

Data: 26-01-2015

Teor: "Ante todo exposto, por entender que não há pertinência temática suficiente entre as atividades funcionais apontadas e o curso escolhido, com fundamento no artigo 6º, I, da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/2014, INDEFIRO o pedido.”

Comunicado

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna pública a decisão tomada no “Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores Públicos” (Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14), nos seguintes termos:

Autos 0001/2015

Interessado: NEIDE APARECIDA DOS SANTOS

Curso: DIREITO

Instituição: FMU

Data: 28-01-2015

Teor: "Ante todo exposto, por entender que não há pertinência temática suficiente entre as atividades funcionais apontadas e o curso escolhido, com fundamento no artigo 6º, I, da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/2014, INDEFIRO o pedido.”

Extrato de Contrato

Processo 0031/2015

Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: Marina Decot Sdoia

Objeto: Pagamento de palestra da “XII Semana de Reflexão Jurídica”.

Valor: R\$ 925,00

Empenho 2015NE00011

Programa de Trabalho: 03092420060230000

Natureza de Despesa: 33903611

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 29-01-2015

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional Mogi das Cruzes – Unidade Itaquaquecetuba, no período matutino, o(s) estudante(s) de direito: DIÊGO XIMENES LOIOLA R.G:543271535; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a

função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional Central, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: JOSINETE SANTANA RODRIGUES R.G:18282114-8; MARCELO RUFINO DE SOUZA R.G:186622879; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00. com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba – Unidade Avaré, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: HELITON JOSÉ DE LIMA R.G:432560452; ALVARO VINICIUS TIBURCIO TINTO R.G:488004433; LAIS CRISTINA SIMIONI R.G:414697996; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00. com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Vila Mimosa, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: NATHALIA TAVARES GOMES MUNIZ R.G:445860340; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00. com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Limeira, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: BEATRIZ DA SILVA LÔ R.G:400915224; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

Portarias do Coordenador Auxiliar, de 29-01-2015

Concedendo:

com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, aos servidores abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade: Tiago Correa, RG. 429170907, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 29-06-2009 a 27-06-2014 com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos servidores abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado: Tiago Correa, RG. 429170907, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 29-06-2009 a 27-06-2014 Portarias do Coordenador Auxiliar, de 08-01-2015 Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, aos servidores abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade: Luciana de Oliveira Marcaioli, RG. 293632455, Luciana de Oliveira Marcaioli, período aquisitivo de 25-12-2009 a 23-12-2014

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Extrato de Aditamento de Convênio

Processo 3926/2009

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Associação Educacional

Toledo, mantenedora do Centro Universitário “Antônio

Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente.

Aditamento: 05

Parecer Jurídico: Parecer AJ 570/2014

Objeto: Prorrogação do Convênio por mais 12 meses à partir de 06-12-2014.

Data de Assinatura: 26-11-2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comunicado

Aviso de Abertura de Licitação

Carta-Convite 001/2015

Processo 2545/2013

Endereço Eletrônico para Obtenção da Íntegra da CartaConvite:

<http://www.defensoria.sp.gov.br>

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo escopo será a aquisição e instalação de porta de vidro para isolamento climático, de acordo com as especificações do Anexo I (Projeto Básico) da Carta-Convite.

O certame será regido pela Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 (“Lei Geral de Licitações”) e, de modo subsidiário, pela Lei Estadual 6.544, de 22-11-1989 (“Lei Paulista de Contratos Administrativos”).

Aplicam-se também ao certame as disposições da Lei Complementar Federal 123, de 14-12-2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal 147, de 07-08-2014 (“Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte”) e do Ato Normativo 90, de 05-08-2014, o qual disciplina os procedimentos voltados ao processo administrativo sancionatório e cuja íntegra consta como Anexo II da Carta-Convite 001/2015.

Os interessados na participação no certame deverão realizar obrigatoriamente vistoria ao local de execução do objeto, nos termos do item 17 da Carta-Convite 001/2015.

A sessão pública do certame será iniciada no dia 09-02-2015, às 10h, na Rua Boa Vista, 103, 2º andar, CEP 01014-001, Centro da Capital Paulista.

A íntegra da Carta-Convite estará disponível gratuitamente no site institucional

<http://www.defensoria.sp.gov.br>.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Extrato do Termo de Cooperação 08/2011

Processo: 1811/2011

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Associação Educacional Nove de Julho, mantenedora da Universidade Nove de Julho

Objeto: O Termo de Cooperação tem por objeto a prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita à população da Capital

Data de assinatura do Termo: 14-11-2014.

Vigência: O presente Termo vigorará por 12 meses, a partir de 16-11-2014, podendo ser prorrogado, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 513/2014.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Comunicado

EXTRATO DA ATA DA LI REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA

DO CONSUMIDOR

Data da reunião: doze de dezembro de 2014, das 10h20 às 12h45.

Local: Sala de reuniões na Rua Boa Vista, 103, 7º andar.

Defensor Público Coordenador: Dr. Rodrigo Serra Pereira

Participantes: Drs. (as) Alex Gomes Seixas, Alvimar Virgílio de Almeida, José Moacyr Doretto Nascimento, Júlio César Tanone, Luiz Fernando Baby Miranda, Mike Luiz Sella da Costa, Nelise Christino de Castro Santos, Rodrigo Emiliano Ferreira e Silvia Caniver Drago

Ausentes justificadamente: Drs. (as) Horácio Xavier Franco Neto e Ricardo Cesar Franco

Ausentes injustificadamente: Drs. (as) Julio Grostein e Tatiana de Souza Kotake

Expediente: I- Leitura e aprovação da ata da reunião

anterior: A ata foi aprovada por unanimidade através do e-mail institucional. II - Comunicações da Coordenação: 1) Discorreu sobre a participação na X Reunião da SENACON com o SNDC, salientando a implantação da hotline Defensoria Fone em parceria com o Banco Itaú. 2) Informou que a SENACON apresentou os dados referentes ao site Consumidor.gov. 3) Explanou sobre o sistema Registrato do Banco Central. 4) Fez menção à apresentação feita por juiz do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, durante a Reunião da SENACON, sobre a iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com relação as demandas de contratos de incorporações imobiliárias. III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos: Foram feitas observações durante as comunicações da coordenação. Ordem do dia: PA NUDECON 005/2014.

Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Representação do Sr. Marcelo Ferreira do Nascimento contra MRV Engenharia e Participações S/A. Relatora: Silvia Caniver Drago. O procedimento administrativo foi instaurado a pedido do 12º Promotor de Justiça de Jundiaí, para que a Defensoria Pública verificasse eventual necessidade de atuação disjuntiva e concorrente. O Ministério Público foi instado pelo Sr. Marcelo Ferreira do Nascimento e sua esposa em virtude de contrato de compra e venda de imóvel que estes celebraram junto à MRV Engenharia e Participações S/A. Em apuração, o Promotor em Jundiaí constatou a existência de Ação Civil Pública de autoria do Ministério Público estadual contra a MRV relativa ao tema, que estava em fase recursal, após o pedido ter sido procedente em primeira instância ao autor. Ao analisar a r. sentença da ação mencionada, a relatora entendeu que a situação estaria suficientemente amparada pelas medidas judiciais, entendendo prudente aguardar o desfecho da Ação Civil Pública para que houvesse posterior habilitação do interessado na execução de sentença no caso de procedência e que, se houvesse essa medida, importaria ao Núcleo a remessa dos autos ao Defensor Público natural, votando pelo não ingresso da Defensoria Pública na Ação Civil Pública e suspensão do procedimento administrativo por cento e oitenta dias para aguardar o desfecho desta. O Coordenador entendeu que seria caso de comunicar o interessado que, se houvesse interesse em entrar com alguma medida judicial individual, este deveria procurar a Unidade de Jundiaí da Defensoria Pública, para apuração da hipossuficiência e aplicação das medidas cabíveis. A Dra. Nelise entendeu que não caberia o litisconsorte da Defensoria devido à fase processual, no entanto, votou pelo envio de ofício aos interessados comunicando as providências que deveriam ser tomadas para serem atendidos pela Defensoria no caso com o arquivamento do procedimento administrativo, o que foi seguido pelos demais membros da Plenária. PA NUDECON 003/2014. Interessado: 10ª Defensoria Pública de Sorocaba. Assunto:

Cálculo da Conta de Energia Elétrica – Sorocaba. Relator: José Moacyr Doretto Nascimento. O procedimento foi deflagrado em razão de ofício da 10ª Defensoria Pública de Sorocaba com a finalidade de constatar supostas cobranças irregulares nas faturas de energia elétrica de consumidores daquela localidade. Oficiada a Companhia Paulista de Força e Luz pelo Núcleo, esta apresentou resposta satisfatória com relação à inexistência de irregularidade, passando o relator a esclarecer que a Resolução 547/2013 da ANEEL determinou que pelo período de junho de 2013 a dezembro de 2014 houvesse nas faturas simulações de quais bandeiras seriam utilizadas para o cálculo da fatura, que só vigeria em 2015. Entretanto, uma mudança no modo de expor o total do valor cobrado gerou, equivocadamente, a percepção de cobrança indevida pelos consumidores, causando a sensação equivocada de estar arcando com mais uma “taxa”, na qual consta apenas de modo simulado, a bandeira vigente. Com relação ao valor do kWh e sua divergência, a concessionária esclareceu que houve reajustes devidamente autorizados pela ANEEL. O relator votou pelo arquivamento do procedimento administrativo, com encaminhamento da resposta apresentada pela concessionária à 10ª Defensoria Pública de Sorocaba, sem prejuízo de inserção em outros espaços virtuais destinados à informação dos órgãos de execução institucional. Sendo seu voto acompanhado por unanimidade pela Plenária. PA NUDECON 007/2014. Interessado: Wagner Giron de La Torre – Defensor Público do Estado / Unidade Taubaté. Assunto: Rede "Postos Ipiranga" - Propaganda enganosa. Relatora: Nelise Christino de Castro Santos. O procedimento foi instaurado com a finalidade de reunir elementos e definir intervenções possíveis em caso de suposta prática de propaganda enganosa veiculada pelos Postos Ipiranga, oficiada, a empresa explicou que a iniciativa “Posto Ecoeficiente” abrange gestão de energia, de água, de materiais e de resíduos adotados pelo Posto Revendedor, sendo que estes seriam identificados com um “cata-vento”, assim como, existem no sítio eletrônico da empresa esclarecimentos detalhados sobre a iniciativa. Com relação ao “Cartão Ipiranga Carbono Zero”, alega que a empresa compensa em dobro as emissões de seus clientes usuários desse cartão, através da aquisição internacional de créditos de carbono no mercado internacional ou através do plantio de árvores, o que seria verificado, anualmente, por empresa de auditoria. A relatora votou pela expedição de recomendação à empresa para que conste na propaganda veiculada a informação de que apenas são qualificados como “Postos Ecoeficientes” aqueles identificados com um “cata vento” e expedição de ofício para que a empresa apresente cópia da auditoria externa realizada em relação à aquisição de créditos de carbono. O Dr. Rodrigo Emiliano entendeu que a propaganda veiculada não era enganosa, votando pelo arquivamento do procedimento administrativo, sendo seguido pelo Dr. José Moacyr, Dr. Júlio Cesar Tanone e Dr. Alvimar. O Dr. Luiz Fernando Baby seguiu a relatora com relação ao envio de recomendação com relação aos “Postos Ecoeficientes”, acrescida com o pedido de que a empresa explicasse expressamente como funcionaria o “Cartão Ipiranga Carbono Zero”, votando pelo envio de recomendação nesses termos e arquivamento do procedimento administrativo. O Dr. Alex manifestou-se conforme a relatora em relação ao envio de recomendação à empresa, votando pelo envio de recomendação e arquivamento do procedimento administrativo, sendo seguido pelo Dr. Mike e pela Dra. Silvia. O Coordenador, em seu voto de desempate, manifestou-se no sentido de que não haveria enganabilidade na publicidade veiculada, acrescentando que no sítio eletrônico da empresa possui informações detalhadas sobre a iniciativa dos “Postos Ecoeficientes”, votando

pelo arquivamento do procedimento administrativo, sem envio de recomendação. Assim, a Plenária determinou o arquivamento do procedimento administrativo, sem envio de recomendação à empresa.